

## **PORTARIA N.º 001/2024**

**INSTITUI AS COMISSÕES FISCALIZADORAS E DE COORDENAÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES DA FEIRA DA CEBOLA: FELIZ CIDADE, SEMINÁRIOS NACIONAL E DO MERCOSUL DA CEBOLA E FESTA DA CEBOLA, A SEREM REALIZADOS DOS DIAS 08 A 12 DE MAIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Prefeito Municipal de João Dourado, Estado da Bahia**, no uso suas atribuições legais e constitucionais:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os agentes públicos abaixo, para compor a Comissão Fiscalizadora e de Coordenação da programação **Feliz Cidade**, a ser realizado nos dias 08 e 09 de maio de 2024, no Município de João Dourado-BA, devendo deliberar, organizar e tratar sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado evento:

Presidente: Ediana de Castro Dourado  
Membros: Elizabete Loula Dourado  
Simone Vieira Silva de Oliveira

**Art. 2º** - Nomear os agentes públicos abaixo, para compor a Comissão Fiscalizadora e de Coordenação do Evento **Seminários e Feira da Cebola**, a ser realizado nos dias 09 e 10 de maio de 2024, no Município de João Dourado-BA, devendo deliberar, organizar e tratar sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado evento:

Presidente: Eduardo Dourado Nunes  
Membros: Fábio Pereira de Moraes  
Paulo Cefas Nunes Dourado  
Vítor Ferreira Santana

### **ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

Everton de Oliveira Souza

**Art. 3º** - Nomear os agentes públicos abaixo, para compor a Comissão Fiscalizadora e de Coordenação do Evento **Festa da Cebola**, a ser realizado nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2024, no Município de João Dourado-BA, devendo deliberar, organizar e tratar sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência ao mencionado evento:

Presidente: Diego Cardoso Dourado  
Membros: Naiara Oliveira Silva dos Santos  
Vitor Ferreira Santana

**Art. 4º** - As Comissões terão amplos poderes para coordenar, supervisionar e fiscalizar as etapas dos respectivos eventos, bem como desenvolver os procedimentos destinados ao bom desempenho das funções que lhes são conferidas.

**Art. 5º** - A Comissão acompanhará todas as tratativas, os regulamentos, o acompanhamento do evento até a sua conclusão, orientando os participantes, sendo apoio, em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração, o Gabinete do Prefeito, com a ampla divulgação dos acontecimentos junto a Assessoria de Comunicação - Ascom.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de João Dourado-BA**, 19 de Fevereiro de 2024.



**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO**

**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48  
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020